



Portaria (Presidência) Nº 473/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE

O Excelentíssimo Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 47/11, de 20 de dezembro de 2011 que Cria a Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 128, de 17 de março de 2011, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de coordenação da elaboração e execução das políticas públicas relativas à mulher em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do Poder Judiciário Estadual;

**CONSIDERANDO** a Decisão 1869 (SEI [6451500](#)), nos autos do processo SEI nº 25.0.000004340-3;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros relacionados abaixo, para compor a equipe da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEM), para o biênio 2025/2026:

I – Júnia Maria Feitosa Bezerra Fialho, Matrícula: **2247593**, Juíza de Direito que atuará como Juíza Coordenadora, conforme Portaria (Presidência) Nº 80/2025 (6330402);

II - Ulysses Gonçalves da Silva Neto, Matrícula: **1190**, Juiz de direito, indicado Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

III – Virgílio Madeira Martins, Matrícula: **2248050**, Juiz de Direito com competência jurisdicional na área, indicado pela Presidência;

IV – Cássia Lage de Macedo, Matrícula: **28571**, Juíza de Direito com competência jurisdicional na área, indicada pela Presidência;

V – Maria do Perpetuo Socorro Ivani de Vasconcelos, Matrícula: **2254883**, Juíza de Direito com competência jurisdicional na área, indicada pela Presidência;

VI – Lucyane Martins Brito, Matrícula: **30897**, Juíza de Direito com competência jurisdicional na área, indicada pela Presidência.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria (Presidência) Nº 948/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 02 de maio de 2023 (4250650).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina/PI, 06 de fevereiro de 2025.

Desembargador **ADERSON ANTÔNIO BRITO NOGUEIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 06/02/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6451739** e o código CRC **707809D1**.

25.0.000004340-3

6451739v3



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC**  
Avenida Padre Humberto Pietro Grande, 3509 - Bairro São Raimundo- CEP 64075-065  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

---

Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Portaria (Presidência) 473 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 9992 em 06/02/2025, na seção EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA, página 4, e publicado(a) em 07/02/2025.

Acesso ao documento: [Diário 9992](#)